

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

SÚMULA: APROVA A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS, DO EXERCÍCIO DE 2024, REFERENTE AO INCENTIVO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES - DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 - CEDM/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação nº 004/2024 – CEDM/PR de 25 de abril de 2024, que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres;

Considerando a deliberação em plenária ordinária deste Conselho ocorrida em 04 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Reprogramação do saldo, do exercício de 2024, referente ao Incentivo Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres - Deliberação nº 004/2024 – CEDM/PR, para o exercício de 2025.

Art. 2º Aprovar Justificativa do Órgão Gestor, apresentada ao CMDM, referente à reprogramação do saldo do Incentivo Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres - Deliberação nº 004/2024 – CEDM/PR.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

Karina Fátima Pinzon
Presidente do CMDM
Gestão 2024/2026



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS - INCENTIVO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 - CEDM/PR

JUSTIFICATIVA DO ORGÃO GESTOR REFERENTE AO SALDO

O Órgão Gestor justifica ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM que o plano de ação foi desenvolvido para a Assistência integral às mulheres em situação de violência e seus dependentes. O Termo de Adesão e o Plano de Ação foram aprovados pelo CMDM em plenária ordinária no dia 28 de maio de 2024, e a adesão foi finalizada no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF no dia 04 de junho de 2024, sendo que o repasse do recurso, no valor de R\$ 70.000,00, foi efetivado no dia 20 de junho de 2024.

Contudo, não foi possível a execução do recurso ainda no ano de 2024, devido ao orçamento não ter sido aprovado pela Câmara Municipal em tempo hábil para inclusão na licitação de veículos, devendo ser iniciado novo processo administrativo no ano de 2025. Destaca-se que haverá contrapartida do município para complementação do valor para aquisição do automóvel destinado aos atendimentos prestados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Deste modo, o saldo apurado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 72.898,83 para reprogramação para o exercício de 2025.

Desde já agradecemos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Medianeira, 04 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social